



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 011/2018  
DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE DA SERVIDORA  
PÚBLICA EFETIVA NELCINEA  
MOREIRA DA SILVA.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **NELCINEA MOREIRA DA SILVA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 103-1, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 010/2018 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG n° 003629/2009, em R\$ 1.682,27 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 996,90
Anuênio 21%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 282,62
Anuênio S.P.A. 4%	Art. 56 da Lei Complementar n° 42/2005	R\$ 53,83
Progressão 35% (5*7)	Art. 37 da Lei Complementar n° 148/2018	R\$ 348,92
Total		R\$ 1.682,27

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de abril de 2018.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -